



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**PORTARIA Nº 140, DE 10 DE MAIO DE 2018.**

Nomeia Conselho de Administração do Fundo de Assistência Médica - FAM.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho de Administração do Fundo de Assistência Médica – FAM de Lindóia do Sul, composta pelos seguintes membros:

I – Presidente – Gabriele Fracasso

III – Secretária – Marines Ribeiro Perondi

IV - Segunda Secretaria – Orvane Gehrke Zanatta

V – Sandra Regina Zuanazzi

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 278/2016, de 03 de outubro de 2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 10 de Maio de 2018.

**GENIR LOLI**  
**Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Sandra Regina Zuanazzi  
Analista Administrativo